

## **Termos Aditivos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



**TERMO ADITIVO DE Nº 002  
AO CONTRATO Nº 166/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA C. DA SILVA SANTOS TRANSPORTES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE IBITIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Pessoa, nº 08 – Centro – Ibitiara – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.781.828/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Wilson dos Santos Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.095.158-90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.540.405-34, residente e domiciliado Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro Ibitiara-BA – CEP 46700-0, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **C. DA SILVA SANTOS TRANSPORTES EIRELI**, com sede à Rua Manoel Carvalho Marques, s/nº Andar 1 Sala 02, Bairro Centro Cultural – CEP 44790-000, na cidade de Campo Formoso, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.481.651/0001-90, aqui representada pela Sra. **Cristiane da Silva Santos**, portadora da CI/RG nº 1333848021, emitida pela SSP/BA e do CPF nº 005.917.115-40, de agora em diante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 166/2021**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2021**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Considerando** o disposto na Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o qual admite, com as devidas justificativas, a prorrogação do prazo de vigência;

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação dos serviços de locação de veículos, máquinas e correlatos com condutores, para atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos do município de Ibitiara-BA, conforme Edital do **Pregão Presencial nº. 020/2021** e seus anexos;

**Considerando** a solicitação de prorrogação de prazo, encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do **Contrato nº 166/2021**, por **mais 05 (cinco) meses**, objetivando a continuidade para a prestação dos serviços de locação de veículos, máquinas e correlatos com condutores, para atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos do município de Ibitiara-BA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do Contrato nº 166/2021 fica prorrogado por **mais 05 (cinco) dias**, iniciando-se em **01 de Junho de 2022**, estendendo-se até **31 de Outubro de 2022**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR**

As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão do Orçamento do Município de Ibitiara/BA, para o exercício de 2022, a saber:

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

**Proj. Ativ.:** 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

**Proj. Ativ.:** 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração.

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

**Proj. Ativ.:** 2.006 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo.

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

**Proj. Ativ.:** 2.007 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

**Proj. Ativ.:** 2.008 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água.

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

**Proj. Ativ.:** 2.009 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

**Proj. Ativ.:** 2.010 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes.

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Proj. Ativ.:** 2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Proj. Ativ.:** 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Proj. Ativ.:** 2.018 – Manutenção das Ações de Apoio ao Ensino Médio e Ensino Superior

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Proj. Ativ.:** 2.019 – Manutenção do Ensino Infantil e Creche Municipal

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.05.000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Proj. Ativ.:** 2.023 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.06.000 – Secretaria Municipal de Ação Social.

**Proj. Ativ.:** 2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Proj. Ativ.:** 2.027 – Desenvolvimento das Ações do Aprimoramento do PAIF.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



**Elemento Desp.:** 31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.

**Proj. Ativ.:** 2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.

**Proj. Ativ.:** 2034 – Manutenção das Ações do Grupo da Atenção Básica.

**Elemento Desp.:** 31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.

**Proj. Ativ.:** 2037 – Manutenção das Ações do Grupo em Vigilância em Saúde.

**Elemento Desp.:** 31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.

**Proj. Ativ.:** 2043 – Ações de Combate e Enfrentamento a Pandemias.

**Elemento Desp.:** 31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Parágrafo Único** - O presente TERMO ADITIVO terá o valor global de **R\$2.480,000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil reais)**, o valor total estimado a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE, os mesmos valores constantes no contrato 166/2021, na forma da planilha abaixo:

| LOTE Nº 01 - VEICULOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |     |        |          |            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|--------|----------|------------|
| ITEM                  | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QTDE DE VEÍC | QTD | UNID   | VR UNIT  | VR TOTAL   |
| 01                    | Locação de Veículo tipo <b>CAMINHONETE PICKUP</b> aberta com motorista para transporte municipal de cargas, em bom estado de conservação, movido à diesel, potência mínima 132 cv, capacidade de carga de no mínimo 750 kg, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE. | 06           | 05  | MÊS    | 3.485,86 | 104.575,80 |
| 02                    | Locação de Veículo tipo <b>CAMINHÃO CAÇAMBA</b> , toco com motorista, capacidade mínima de 7m3, em bom estado de conservação, movido a diesel, 180 cv, com tração 4X2, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                      | 05           | 05  | MÊS    | 9.959,60 | 248.990,00 |
| 03                    | Locação de Veículo tipo <b>CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO</b> com motorista, capacidade mínima de 7m3, em bom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 01           | 154 | DIÁRIA | 330,66   | 50.921,64  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |        |           |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-----------|------------|
|    | estado de conservação, movido a diesel, 180 cv, com tração 4X2, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                |    |     |        |           |            |
| 04 | Locação de Veículo tipo <b>CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK</b> com motorista, capacidade mínima de 12m <sup>3</sup> , potência do motor mínimo de 220 cv, em bom estado de conservação, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                                | 01 | 05  | MÊS    | 14.232,26 | 71.161,30  |
| 05 | Locação de veículo tipo <b>CAMINHÃO COM CESTO AÉREO</b> isolado com no mínimo 10m de altura com condutor, movido a diesel, com capacidade de carga mínima de 2.000 kg. Para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                                                                                                    | 01 | 600 | HORA   | 149,39    | 89.634,00  |
| 06 | Locação de Veículo tipo <b>CAMINHÃO TOCO PIPA</b> , com condutor, em bom estado de conservação, movido a diesel, tanque em aço com capacidade mínima de 8.000 litros de água, equipado com conjunto de bomba composto por um motor e mangueira em perfeito estado de conservação para fornecimento de água na Zona Rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE. | 02 | 05  | MÊS    | 11.812,08 | 118.120,80 |
| 07 | Locação de Veículo tipo <b>CAMINHÃO TOCO PIPA</b> , com condutor, em bom estado de conservação, movido a diesel, tanque em aço com capacidade mínima de 8.000 litros de água, equipado com conjunto de bomba composto por um motor e mangueira em perfeito estado de conservação para fornecimento de água na Zona Rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da                                                     | 05 | 120 | DIÁRIA | 393,40    | 236.040,00 |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |        |           |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-----------|-----------|
|    | CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |        |           |           |
| 08 | Locação de Veículo tipo <b>CAMINHÃO TOCO</b> , com condutor, em bom estado de conservação, movido a diesel, carroceria de madeira com capacidade mínima de 6.000 kg, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                                         | 01 | 05  | MÊS    | 8.537,37  | 42.686,85 |
| 09 | Locação de Veículo tipo <b>CAMINHÃO TRUCK</b> com motorista, capacidade mínima de 8.500 kg, potência do motor mínimo de 220 cv, em bom estado de conservação, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                               | 01 | 154 | DIÁRIA | 427,27    | 65.799,58 |
| 10 | Locação de Veículo tipo <b>CAMINHONETE PICK-UP ABERTA</b> , com condutor, em bom estado de conservação, movido à gasolina ou flex, capacidade para 02 (dois) ocupantes, potência mínima do motor de 1.4, capacidade de carga de no mínimo 844 lt, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.            | 03 | 05  | MÊS    | 5.776,57  | 86.648,55 |
| 11 | Locação de Veículo tipo <b>ÔNIBUS</b> com motorista para transporte municipal e intermunicipal, em bom estado de conservação, com ar condicionado, capacidade mínima de 19 lugares, potência mínima do motor igual ou superior 400 cavalos, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE. | 01 | 05  | MÊS    | 13.517,16 | 67.585,80 |
| 12 | Locação de Veículo tipo <b>ÔNIBUS</b> , com motorista, para transporte municipal e intermunicipal, em bom estado de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 01 | 05  | MÊS    | 14.232,26 | 71.161,30 |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |        |           |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-----------|------------|
|    | conservação, com ar condicionado, capacidade mínima de 31 lugares, potência mínima do motor igual ou superior 400 cavalos, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                                                                                                     |    |       |        |           |            |
| 13 | Locação de veículo tipo <b>PASSEIO</b> , com condutor, em bom estado de conservação, com ar condicionado, movido à gasolina ou flex, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, HATCH OU SEDAN, potência do motor mínimo de 1.0, com 04 (quatro) portas, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                             | 12 | 05    | MÊS    | 5.079,39  | 304.763,40 |
| 14 | Locação de veículo tipo <b>PASSEIO</b> , com condutor, em bom estado de conservação, com ar condicionado, movido à gasolina ou flex, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, HATCH OU SEDAN, potência do motor mínimo de 1.0, com 04 (quatro) portas, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                             | 01 | 120   | DIÁRIA | 169,31    | 20.317,20  |
| 15 | Locação de Veículo tipo <b>PRANCHA TRUCK</b> , em vigal com motorista, com comprimento de 8.40 X 2,70 de largura, com capacidade mínima de 14.000 kg e máxima 18.000 kg, com rampa de carga de descarga eletro-hidráulicas, com tração 6X4, 14T, em bom estado de conservação, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE. | 01 | 6.000 | KM     | 6,97      | 41.820,00  |
| 16 | Locação de veículo tipo <b>VAN OU SIMILAR</b> , com condutor, com ar condicionado, capacidade mínima de 16 lugares, em bom estado de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 01 | 05    | MÊS    | 12.806,05 | 64.030,25  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |        |                     |            |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|---------------------|------------|
|                                  | conservação, movido a diesel, motor com mínimo de 2.000 cilindradas, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado), Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |        |                     |            |
| 17                               | Locação de veículo tipo <b>CAMINHÃO COMPACTADOR</b> , com tração tipo 6x2, movido a óleo diesel, com potência mínima de 230 cv, PBT legal mínimo de 16 (dezesseis) toneladas, devidamente regularizado junto ao DETRAN, capacidade de boca de carga de 1,85m3, caixa coletora de chorume com capacidade para 165 litros, sistema de abertura da tampa traseira por dois cilindros sendo um em cada lateral, descarga por painel ejetor com cilindro de dupla ação. Motorista e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, custos arcados pela CONTRATADA – combustível será arcados os custos pela CONTRATANTE. | 01 | 05  | MÊS    | 20.915,15           | 104.575,75 |
| 18                               | Locação de veículo tipo <b>VAN OU SIMILAR</b> , com condutor, com ar condicionado, capacidade mínima de 16 lugares, em bom estado de conservação, movido a diesel, motor com mínimo de 2.000 cilindradas, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado), Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                           | 01 | 120 | DIÁRIA | 426,40              | 51.167,78  |
| <b>Valor Total do Lote nº 01</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |        | <b>1.840.000,00</b> |            |

| LOTE Nº 02 - MÁQUINAS |                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |     |      |         |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|------|---------|------------|
| ITEM                  | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                        | QTDE DE VEÍC | QTD | UNID | VR UNIT | VR TOTAL   |
| 01                    | Locação de Veículo tipo <b>MOTO NIVELADORA</b> com operador, potência mínima no volante de 110HP, ordem de peso mínimo operacional de 11.000 kg com escarificador traseiro, capacidade mínima de lâmina de 3,16m3, em bom estado de conservação, movido a diesel, | 01           | 600 | HORA | 259,67  | 155.802,00 |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |      |                   |            |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------|-------------------|------------|
|                                  | poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |      |                   |            |
| 02                               | Locação de Veículo tipo <b>TRATOR DE ESTEIRA</b> com operador, potência mínima no volante de 110HP, ordem de peso mínimo operacional de 11.000 kg com escarificador traseiro, capacidade mínima de lâmina de 3,16m <sup>3</sup> , em bom estado de conservação, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE. | 01 | 600 | HORA | 257,68            | 154.608,00 |
| 03                               | Locação de Veículo tipo <b>RETRO ESCAVADEIRA</b> , 4X4 sistema de direção independente com operador, motor 04 cilindros com mínimo de 50HP, peso operacional mínimo de 2750 kg, em bom estado de conservação, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                   | 02 | 500 | HORA | 214,73            | 214.730,00 |
| 04                               | Locação de Veículo tipo <b>PÁ CARREGADEIRA</b> , com operador, motor diesel, 06 cilindros, turbo alimentado com potência mínima de 127hp, peso operacional mínimo de 10.040 kg, caçamba mínima de 1,80m <sup>3</sup> , em bom estado de conservação, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.            | 01 | 500 | HORA | 229,72            | 114.860,00 |
| <b>Valor Total do Lote nº 02</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |      | <b>640.000,00</b> |            |

**CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Prefeito Municipal, fundamentada nas justificativas apresentadas, e com fundamento no Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato existente entre as partes que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo, ou pela legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na forma de Extrato.

E por estarem assim, justos e acordados, com o que neste Termo Aditivo foi estipulado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Ibitiara/BA, 16 de Maio de 2022.

MUNICIPIO DE IBITIARA / BA

**Wilson dos Santos Souza**

Prefeito Municipal  
Contratante

C. DA SILVA SANTOS TRANSPORTES EIRELI

**Cristiane da Silva Santos**

Empresária / Rep. Legal  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF/MF:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



**TERMO ADITIVO DE Nº 002**  
**AO CONTRATO Nº 166/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA C. DA SILVA SANTOS TRANSPORTES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE IBITIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Pessoa, nº 08 – Centro – Ibitiara – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.781.828/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Wilson dos Santos Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.095.158-90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.540.405-34, residente e domiciliado Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro Ibitiara-BA – CEP 46700-0, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **C. DA SILVA SANTOS TRANSPORTES EIRELI**, com sede à Rua Manoel Carvalho Marques, s/nº Andar 1 Sala 02, Bairro Centro Cultural – CEP 44790-000, na cidade de Campo Formoso, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.481.651/0001-90, aqui representada pela Sra. **Cristiane da Silva Santos**, portadora da CI/RG nº 1333848021, emitida pela SSP/BA e do CPF nº 005.917.115-40, de agora em diante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 166/2021**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2021**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Considerando** o disposto na Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o qual admite, com as devidas justificativas, a prorrogação do prazo de vigência;

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação dos serviços de locação de veículos, máquinas e correlatos com condutores, para atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos do município de Ibitiara-BA, conforme Edital do **Pregão Presencial nº. 020/2021** e seus anexos;

**Considerando** a solicitação de prorrogação de prazo, encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do **Contrato nº 166/2021**, por **mais 05 (cinco) meses**, objetivando a continuidade para a prestação dos serviços de locação de veículos, máquinas e correlatos com condutores, para atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos do município de Ibitiara-BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do Contrato nº 166/2021 fica prorrogado por mais **05 (cinco) meses**, iniciando-se em **01 de Junho de 2022**, estendendo-se até **31 de Outubro de 2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR**

As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão do Orçamento do Município de Ibitiara/BA, para o exercício de 2022, a saber:

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

**Proj. Ativ.:** 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

**Proj. Ativ.:** 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração.

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

**Proj. Ativ.:** 2.006 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo.

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

**Proj. Ativ.:** 2.007 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

**Proj. Ativ.:** 2.008 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água.

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

**Proj. Ativ.:** 2.009 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

**Proj. Ativ.:** 2.010 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes.

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Proj. Ativ.:** 2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Proj. Ativ.:** 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Proj. Ativ.:** 2.018 – Manutenção das Ações de Apoio ao Ensino Médio e Ensino Superior

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Proj. Ativ.:** 2.019 – Manutenção do Ensino Infantil e Creche Municipal

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.05.000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Proj. Ativ.:** 2.023 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.06.000 – Secretaria Municipal de Ação Social.

**Proj. Ativ.:** 2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Proj. Ativ.:** 2.027 – Desenvolvimento das Ações do Aprimoramento do PAIF.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

**Elemento Desp.:** 31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.

**Proj. Ativ.:** 2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.

**Proj. Ativ.:** 2034 – Manutenção das Ações do Grupo da Atenção Básica.

**Elemento Desp.:** 31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.

**Proj. Ativ.:** 2037 – Manutenção das Ações do Grupo em Vigilância em Saúde.

**Elemento Desp.:** 31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Órgão/Unid.:** 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.

**Proj. Ativ.:** 2043 – Ações de Combate e Enfrentamento a Pandemias.

**Elemento Desp.:** 31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Parágrafo Único** - O presente TERMO ADITIVO terá o valor global de **R\$2.480,000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil reais)**, o valor total estimado a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE, os mesmos valores constantes no contrato 166/2021, na forma da planilha abaixo:

| LOTE Nº 01 - VEICULOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |     |        |          |            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|--------|----------|------------|
| ITEM                  | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QTDE DE VEÍC | QTD | UNID   | VR UNIT  | VR TOTAL   |
| 01                    | Locação de Veículo tipo <b>CAMINHONETE PICKUP</b> aberta com motorista para transporte municipal de cargas, em bom estado de conservação, movido à diesel, potência mínima 132 cv, capacidade de carga de no mínimo 750 kg, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE. | 06           | 05  | MÊS    | 3.485,86 | 104.575,80 |
| 02                    | Locação de Veículo tipo <b>CAMINHÃO CAÇAMBA</b> , toco com motorista, capacidade mínima de 7m3, em bom estado de conservação, movido a diesel, 180 cv, com tração 4X2, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                      | 05           | 05  | MÊS    | 9.959,60 | 248.990,00 |
| 03                    | Locação de Veículo tipo <b>CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO</b> com motorista, capacidade mínima de 7m3, em bom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 01           | 154 | DIÁRIA | 330,66   | 50.921,64  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |        |           |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-----------|------------|
|    | estado de conservação, movido a diesel, 180 cv, com tração 4X2, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                |    |     |        |           |            |
| 04 | Locação de Veículo tipo <b>CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK</b> com motorista, capacidade mínima de 12m <sup>3</sup> , potência do motor mínimo de 220 cv, em bom estado de conservação, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                                | 01 | 05  | MÊS    | 14.232,26 | 71.161,30  |
| 05 | Locação de veículo tipo <b>CAMINHÃO COM CESTO AÉREO</b> isolado com no mínimo 10m de altura com condutor, movido a diesel, com capacidade de carga mínima de 2.000 kg. Para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                                                                                                    | 01 | 600 | HORA   | 149,39    | 89.634,00  |
| 06 | Locação de Veículo tipo <b>CAMINHÃO TOCO PIPA</b> , com condutor, em bom estado de conservação, movido a diesel, tanque em aço com capacidade mínima de 8.000 litros de água, equipado com conjunto de bomba composto por um motor e mangueira em perfeito estado de conservação para fornecimento de água na Zona Rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE. | 02 | 05  | MÊS    | 11.812,08 | 118.120,80 |
| 07 | Locação de Veículo tipo <b>CAMINHÃO TOCO PIPA</b> , com condutor, em bom estado de conservação, movido a diesel, tanque em aço com capacidade mínima de 8.000 litros de água, equipado com conjunto de bomba composto por um motor e mangueira em perfeito estado de conservação para fornecimento de água na Zona Rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da                                                     | 05 | 120 | DIÁRIA | 393,40    | 236.040,00 |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |        |           |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-----------|-----------|
|    | CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |        |           |           |
| 08 | Locação de Veículo tipo <b>CAMINHÃO TOCO</b> , com condutor, em bom estado de conservação, movido a diesel, carroceria de madeira com capacidade mínima de 6.000 kg, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                                         | 01 | 05  | MÊS    | 8.537,37  | 42.686,85 |
| 09 | Locação de Veículo tipo <b>CAMINHÃO TRUCK</b> com motorista, capacidade mínima de 8.500 kg, potência do motor mínimo de 220 cv, em bom estado de conservação, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                               | 01 | 154 | DIÁRIA | 427,27    | 65.799,58 |
| 10 | Locação de Veículo tipo <b>CAMINHONETE PICK-UP ABERTA</b> , com condutor, em bom estado de conservação, movido à gasolina ou flex, capacidade para 02 (dois) ocupantes, potência mínima do motor de 1.4, capacidade de carga de no mínimo 844 lt, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.            | 03 | 05  | MÊS    | 5.776,57  | 86.648,55 |
| 11 | Locação de Veículo tipo <b>ÔNIBUS</b> com motorista para transporte municipal e intermunicipal, em bom estado de conservação, com ar condicionado, capacidade mínima de 19 lugares, potência mínima do motor igual ou superior 400 cavalos, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE. | 01 | 05  | MÊS    | 13.517,16 | 67.585,80 |
| 12 | Locação de Veículo tipo <b>ÔNIBUS</b> , com motorista, para transporte municipal e intermunicipal, em bom estado de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 01 | 05  | MÊS    | 14.232,26 | 71.161,30 |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |        |           |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-----------|------------|
|    | conservação, com ar condicionado, capacidade mínima de 31 lugares, potência mínima do motor igual ou superior 400 cavalos, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                                                                                                     |    |       |        |           |            |
| 13 | Locação de veículo tipo <b>PASSEIO</b> , com condutor, em bom estado de conservação, com ar condicionado, movido à gasolina ou flex, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, HATCH OU SEDAN, potência do motor mínimo de 1.0, com 04 (quatro) portas, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                             | 12 | 05    | MÊS    | 5.079,39  | 304.763,40 |
| 14 | Locação de veículo tipo <b>PASSEIO</b> , com condutor, em bom estado de conservação, com ar condicionado, movido à gasolina ou flex, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, HATCH OU SEDAN, potência do motor mínimo de 1.0, com 04 (quatro) portas, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                             | 01 | 120   | DIÁRIA | 169,31    | 20.317,20  |
| 15 | Locação de Veículo tipo <b>PRANCHA TRUCK</b> , em vigal com motorista, com comprimento de 8.40 X 2,70 de largura, com capacidade mínima de 14.000 kg e máxima 18.000 kg, com rampa de carga de descarga eletro-hidráulicas, com tração 6X4, 14T, em bom estado de conservação, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE. | 01 | 6.000 | KM     | 6,97      | 41.820,00  |
| 16 | Locação de veículo tipo <b>VAN OU SIMILAR</b> , com condutor, com ar condicionado, capacidade mínima de 16 lugares, em bom estado de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 01 | 05    | MÊS    | 12.806,05 | 64.030,25  |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |        |                     |            |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|---------------------|------------|
|                                  | conservação, movido a diesel, motor com mínimo de 2.000 cilindradas, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado), Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |        |                     |            |
| 17                               | Locação de veículo tipo <b>CAMINHÃO COMPACTADOR</b> , com tração tipo 6x2, movido a óleo diesel, com potência mínima de 230 cv, PBT legal mínimo de 16 (dezesseis) toneladas, devidamente regularizado junto ao DETRAN, capacidade de boca de carga de 1,85m3, caixa coletora de chorume com capacidade para 165 litros, sistema de abertura da tampa traseira por dois cilindros sendo um em cada lateral, descarga por painel ejetor com cilindro de dupla ação. Motorista e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, custos arcados pela CONTRATADA – combustível será arcados os custos pela CONTRATANTE. | 01 | 05  | MÊS    | 20.915,15           | 104.575,75 |
| 18                               | Locação de veículo tipo <b>VAN OU SIMILAR</b> , com condutor, com ar condicionado, capacidade mínima de 16 lugares, em bom estado de conservação, movido a diesel, motor com mínimo de 2.000 cilindradas, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado), Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                           | 01 | 120 | DIÁRIA | 426,40              | 51.167,78  |
| <b>Valor Total do Lote nº 01</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |        | <b>1.840.000,00</b> |            |

| LOTE Nº 02 - MÁQUINAS |                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |     |      |         |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|------|---------|------------|
| ITEM                  | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                        | QTDE DE VEÍC | QTD | UNID | VR UNIT | VR TOTAL   |
| 01                    | Locação de Veículo tipo <b>MOTO NIVELADORA</b> com operador, potência mínima no volante de 110HP, ordem de peso mínimo operacional de 11.000 kg com escarificador traseiro, capacidade mínima de lâmina de 3,16m3, em bom estado de conservação, movido a diesel, | 01           | 600 | HORA | 259,67  | 155.802,00 |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |      |                   |            |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------|-------------------|------------|
|                                  | poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |      |                   |            |
| 02                               | Locação de Veículo tipo <b>TRATOR DE ESTEIRA</b> com operador, potência mínima no volante de 110HP, ordem de peso mínimo operacional de 11.000 kg com escarificador traseiro, capacidade mínima de lâmina de 3,16m <sup>3</sup> , em bom estado de conservação, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE. | 01 | 600 | HORA | 257,68            | 154.608,00 |
| 03                               | Locação de Veículo tipo <b>RETRO ESCAVADEIRA</b> , 4X4 sistema de direção independente com operador, motor 04 cilindros com mínimo de 50HP, peso operacional mínimo de 2750 kg, em bom estado de conservação, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.                                                   | 02 | 500 | HORA | 214,73            | 214.730,00 |
| 04                               | Locação de Veículo tipo <b>PÁ CARREGADEIRA</b> , com operador, motor diesel, 06 cilindros, turbo alimentado com potência mínima de 127hp, peso operacional mínimo de 10.040 kg, caçamba mínima de 1,80m <sup>3</sup> , em bom estado de conservação, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE.            | 01 | 500 | HORA | 229,72            | 114.860,00 |
| <b>Valor Total do Lote nº 02</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |      | <b>640.000,00</b> |            |

**CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Prefeito Municipal, fundamentada nas justificativas apresentadas, e com fundamento no Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato existente entre as partes que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo, ou pela legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na forma de Extrato.

E por estarem assim, justos e acordados, com o que neste Termo Aditivo foi estipulado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Ibitiara/BA, 16 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBITIARA / BA

**Wilson dos Santos Souza**

Prefeito Municipal  
Contratante

C. DA SILVA SANTOS TRANSPORTES EIRELI

**Cristiane da Silva Santos**

Empresária / Rep. Legal  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF/MF:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N+ETSPOCKLWNZGSNKVXLOA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.